



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

PROEN • PRÓ REITORIA DE ENSINO
DAESP • DIRETORIA DE AÇÕES ESPECIAIS

EDITAL Nº 329/2024 – PROEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público, no âmbito externo à UFMA, o processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no PARFOR, para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física, nos termos do presente Edital, obedecendo ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	12/11/24
Inscrições on-line dos candidatos	12/11 a 22/11/24
Análise da documentação	23/11 a 26/11/24
Homologação das inscrições	27/11/2024
Interposição de Recursos à Homologação das inscrições	28 e 29/11/2024
Resultado da Interposição dos Recursos à Homologação das inscrições	04/12/2024
Prova Escrita	09/12/2024
Resultado da Prova Escrita	16/12/24
Interposição de Recursos ao resultado da Prova Escrita	16 e 17/12/24
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da Prova Escrita	18/12/24
Análise de Títulos	19 a 21/12/24
Resultado da Análise de Títulos	23/12/24
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise de Títulos	02 e 03/01/25
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado da Análise de Títulos	04/01/25
Divulgação do resultado Final Preliminar	06/01/25
Interposição de Recursos ao Resultado Final Preliminar	06 e 07/01/25
Resultado da Interposição dos Recursos ao Resultado Final	08/01/25
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	10/01/25

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no PARFOR, no âmbito externo à UFMA é de responsabilidade da Coordenação do Curso de

Licenciatura em Educação Física em articulação com a Coordenação Institucional/PARFOR e DAESP/PROEN.

2. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, pela Portaria nº 1118/2023/FUMA/OEG/PROEN/UFMA e demais normativas da CAPES/UFMA e será realizado na cidade de São Luís - MA.

3. A ordem de prioridade para convocação de docentes para atuar no curso de formação de professores do PARFOR – Educação Física, na condição de professor Formador I ou Formador II, atenderá a listagem de aprovação/classificação, de acordo com o Núcleo Temático em que o candidato se inscreveu, após a homologação do resultado final, atendendo a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

4. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Educação Física deverão observar os requisitos para **Professor Formador I e Professor Formador II** (Tal como nos Art. 51 e 52 da Portaria nº 220/2021):

a) Professor Formador I

I - pertencer ao quadro de Secretaria de Educação ou atuar em IES privada sem fins lucrativos, ser contratado em regime integral ou, se parcial, com carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais e não ser contratado em regime horista, e **estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;**

II - possuir título de mestre ou doutor;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar, pertencente ao Núcleo Temático em que o candidato se inscreveu;

IV - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 2 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

b) Professor Formador II

I - pertencer ao quadro de Secretaria de Educação ou atuar instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das Secretarias de Educação com experiência na docência no ensino superior;

II - ter formação em nível de pós-graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*;

III - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área e/ou Núcleo Temático da disciplina que irá ministrar;

IV - comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;

V - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 01 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;

- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

Parágrafo único. Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06 e/ou estar em consonância com a Portaria-CAPES Nº 133/2023.

II DA INSCRIÇÃO

5. O período de inscrição para os interessados em participar do processo seletivo para composição do Cadastro Reserva de formadores para atuarem no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA para formação de Cadastro de Reservas realizar-se-á **no período de 12 a 22 de novembro de 2024**, pelo e-mail: educacaofisica.ufmaparfor@gmail.com, conforme cronograma deste Edital.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos, obrigatoriamente na sequência a seguir, **em arquivo único, formato PDF, paginado e no formato de até 100 MB**. A não observância a este item implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA** do candidato:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) **Currículo Lattes atualizado** acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos, nos últimos cinco anos, pontuados conforme Anexo II deste Edital, e devidamente paginado;
- c) Cópia do documento de identidade oficial (RG, CNH, CTPS, Carteira de Identidade Profissional/Conselho);
- d) Cópia do CPF (dispensável, caso conste no documento de identificação oficial);
- e) Cópia do **diploma de Graduação e Histórico Escolar** correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo III deste Edital;
- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com os requisitos disposto neste Edital;
- g) Comprovantes de **revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil**, caso tenham realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério, conforme estabelece a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
- i) Declaração de que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do PARFOR e em conformidade com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência atualizado (referente a um dos 3 últimos meses);
- k) Fazer opção por um Núcleo Temático (Anexo III);
- l) Não será cobrada taxa de inscrição.

Parágrafo único: O candidato que fizer a opção pelo uso do nome social deverá seguir as prerrogativas do Decreto Lei Nº 8.727, de 28 de abril de 2016, o qual “Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração

pública federal direta, autárquica e fundacional. ” (Brasil, 2016, p. 01). Sendo assim, será assegurado nos termos da legislação em vigor, o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tratamento pelo nome social para participantes que o(s) requeiram no ato da inscrição, desde que comprovem sua necessidade.

III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 27/11/24**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

8. Após a publicação da **homologação das inscrições**, o candidato que desejar impetrar recursos terá 02 (dois) dia, sendo os dias **28 e 29/11/24**, e será exclusivo pelo e-mail: educacaofisica.ufmaparfor@gmail.com colocando no assunto do e-mail: **Recurso**; anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, e obedecendo o limite das 18h horas do dia 29 de novembro de 2024 para recebimento de recurso.

9. A publicação do resultado final das inscrições, com análise de Recursos, será realizada no dia **04 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

10. O processo de seleção será por meio de **Prova Escrita** e de **juízo de títulos**. A relação com cinco temas a serem sorteados no dia da prova, constam no Anexo IV. A análise de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

11. A Prova Escrita é de caráter eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da seleção, sendo considerado: o domínio do tema, o poder de sistematização, a clareza, a coerência e a coesão.

12. A nota da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador da banca composta por três docentes, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0.

13. **A Prova Escrita será realizada no dia 09 de dezembro**. Para Prova Escrita, o tempo de duração é de no mínimo 2 horas e no máximo 3.

14. A Prova Escrita destina-se a aferir o desempenho e o conhecimento didático do candidato, bem como seu domínio do conteúdo pertencente ao tema sorteado.

14.1 A abertura dos trabalhos da Prova Escrita dar-se-á com o sorteio do tema da referida prova, em registra-se o tempo de duração mínimo e máximo, e inicia-se a prova para todos os candidatos.

14.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os candidatos que **não** estiverem presentes na abertura dos trabalhos (sorteio do tema).

15. Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na Prova Escrita terão seus títulos analisados.

16. O resultado da Prova Escrita será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.

17. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo V deste Edital.

18. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo V.

19. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior, permanecendo o empate, prevalece o candidato com maior idade.

20. Período de **interposição de recurso sobre o resultado da Prova Escrita**, será nos dias **16 e 17 de dezembro de 2024**, com envio de e-mail para educacaofisica.ufmaparfor@gmail.com assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário até às 18h do dia 17 de dezembro de 2024.

21. O resultado dos recursos interpostos **será divulgado no dia 18 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.
22. A análise de títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita ocorrerá entre os **dias 19 a 21 de dezembro de 2024**.
23. O resultado da análise de títulos será divulgado de **23 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.
24. O período de interposição de recurso sobre o resultado da análise de títulos será nos dias **02 e 03 de janeiro** de 2025, com envio de e-mail para educacaofisica.ufmaparfor@gmail.com, assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia **03 de janeiro** de 2025.
25. O resultado da interposição de recursos ao resultado da análise de títulos **será dia 04 de janeiro de 2025** e a divulgação do resultado final preliminar será no dia **06 de janeiro de 2025**, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.
26. O período para interposição de recursos ao resultado final será os dias **06 e 07 de janeiro de 2025**, com envio de e-mail para educacaofisica.ufmaparfor@gmail.com, assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo VI, em formato PDF, observado o horário das 18h do dia **07 de janeiro** de 2025.
27. O resultado da interposição de recursos ao resultado final será divulgado dia **08 de janeiro** de 2025, no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024>.
28. O resultado final do Processo de Seleção será obtido mediante soma aritmética simples resultante da nota da Prova Escrita e de análise dos títulos.
29. A listagem final do seletivo será divulgada no dia **10 de janeiro** de 2025 no endereço eletrônico: <https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/2024> e terá validade de dois anos prorrogável por mais dois anos a partir da data de divulgação do resultado.
30. A homologação do resultado final do Processo Seletivo será realizada **em 06 de janeiro de 2025** pela comissão organizadora do curso constante neste edital.
31. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

32. Este Processo Seletivo possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/MEC.
33. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

V DO NÚMERO DE VAGAS POR NÚCLEO TEMÁTICO E DA CONVOCAÇÃO

34. Por meio do presente Edital são ofertadas **26 vagas**, conforme classificação e necessidade do PARFOR-Educação Física, de acordo com a **Portaria Nº 220/2021 – CAPES e 343/2024 – GR/UFMA** distribuídas nos dois Núcleos Temáticos.
35. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à listagem de classificação, de acordo com as demandas de ofertas dos cursos para qual fizeram o processo seletivo.
36. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física para assinar o Termo de Compromisso e realizar cadastramento junto a CAPES, quando convocado.

VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

37. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e são atribuições do docente formador, no âmbito dos Cursos de primeira licenciatura do PARFOR/UFMA, além das previstas no Art. 57 da Portaria/CAPES Nº 220/2021, as seguintes:

- a) Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
- b) Elaborar, previamente, todo o material didático, incluindo as atividades extensionista, caso a disciplina exija;
- c) Participar de reuniões pedagógicas e de orientações quando convocados pela Coordenação do curso;
- d) Orientar Trabalhos e Conclusão de Curso (TCC) em quantidades de acordo com as necessidades de cada turma e igualmente participar de bancas de qualificação e defesa de TCC quando solicitada;
- e) Participar ativamente do planejamento e execução dos Seminários Interdisciplinares que ocorrerão ao longo do curso;
- f) Enviar à coordenação do Curso, em prazos estabelecidos previamente, os seguintes documentos:
 - I. Planos de Ensino de suas disciplinas conforme o ementário e referências do Projeto Pedagógico Curricular do curso contendo o Cronograma da Disciplina, especificando as atividades.
 - II. Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único, em PDF, a ser enviado para coordenação do curso vinculado, contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo disponibilizado pela coordenação Institucional do PARFOR/UFMA
 - III. Plano das atividades extensionistas, a serem desenvolvidas caso a disciplina exija.
 - IV. Consolidar a disciplina no SIGAA, condição para recebimento da última bolsa.
 - V. Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

38. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com a legislação vigente.

39. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de cada curso junto com a Direção da DAESP Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR na UFMA.

São Luís, 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio
PRÓ-REITOR DE ENSINO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA O PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA. (Apicum-Açu, Belágua, Lago da Pedra, Monção, Pedro do Rosário, Poção de Pedras, Porto Rico do Maranhão, Presidente Juscelino, Santa Helena, Turiaçu e Urbano Santos)

Nome Completo			
Identidade de Gênero		() Masculino () Feminino () Outros: FONE:	
Nome Social			
CPF		RG	Órgão Expedidor:
Endereço			
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação (A de maior Titulação)			
Área de Conhecimento (Núcleo Temático) a que se candidata		<input type="checkbox"/> Educação Física no Ensino Fundamental e Médio <input type="checkbox"/> Fundamentos e Metodologia do Ensino do Atletismo <input type="checkbox"/> Fundamentos e Metodologia do Ensino da Ginástica <input type="checkbox"/> Fundamentos e Metodologia do Ensino do Futebol e Futsal <input type="checkbox"/> Fundamentos e Metodologia do Ensino do Handebol <input type="checkbox"/> Fundamentos e Metodologia do Ensino da Dança <input type="checkbox"/> Educação Física Inclusiva <input type="checkbox"/> Epistemologia Aplicada a Educação Física	

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° 329/2024 - PROEN, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís/MA, ____ / ____ / 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Nome do Candidato			
Área de Conhecimento a que se candidata			
Local:		Data de Envio: ____ / ____ / 2024.	

ANEXO III
ÁREA DE CONHECIMENTO - NÚCLEOS TEMÁTICOS

N	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	Área da GRADUAÇÃO	Área da Pós - GRADUAÇÃO
1	Educação Física no Ensino Fundamental e Médio	3	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação, Educação Física e Saúde
2	Fundamentos e Metodologia do Ensino do Atletismo	3	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação, Educação Física e Saúde
3	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Ginástica	3	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação Física e Saúde
4	Fundamentos e Metodologia do Ensino do Futebol e Futsal	3	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação, Educação Física e Saúde
5	Fundamentos e Metodologia do Ensino do Handebol	4	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação Física e Saúde
6	Fundamentos e Metodologia do Ensino da Dança	4	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação, Educação Física e Saúde
7	Educação Física Inclusiva	4	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação Física e Saúde
8	Epistemologia Aplicada a Educação Física	2	Licenciatura em Educação Física	Especialização, Mestrado ou doutorado na área da Educação, Educação Física e Saúde
	TOTAL	26		

ANEXO IV

TEMAS PARA PROVA ESCRITA

1. EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

N	TEMA
1	Evolução da Legislação da Educação Física para o Ensino Fundamental e Médio
2	Base Comum Curricular para o Ensino Fundamental
3	Base Comum Curricular para o Ensino Médio
4	Práticas Motoras de Aventura no Ensino Fundamental e Médio
5	Conteúdos da Educação Física no Ensino Fundamental e Médio

2. FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DO ATLETISMO

N	TEMA
1	Evolução técnica do atletismo ao longo dos tempos
2	Ensino das corridas atléticas nas aulas de Educação Física
3	Ensino dos saltos horizontais e verticais nas aulas de Educação Física escolar
4	Iniciação ao atletismo no contexto escolar do Maranhão.
5	Atletismo como conteúdo das aulas de Educação Física

3. FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DA GINÁSTICA

N	TEMA
1	Histórico e evolução da ginástica
2	Classificação da ginástica e campos de atuação profissional
3	Fundamentos básicos e aspectos metodológicos do ensino da ginástica
4	Aspectos do desenvolvimento infantil na aprendizagem da ginástica nas escolas
5	Ginástica como conteúdo das aulas de Educação Física

4. FUNDAMENTOS E METODOLOGIA DO ENSINO DO FUTEBOL E FUTSAL

N	TEMA
1	Aspectos históricos do futebol e futsal e suas influências na educação física escolar
2	Fundamentos técnicos e táticos do ensino do futebol e futsal no contexto da educação física
3	Influências das fases do desenvolvimento sobre o ensino do futebol e futsal na escola
4	Aspectos metodológicos no ensino do futebol e futsal na educação física escolar
5	Futebol e futsal como conteúdo das aulas de Educação Física

05. Fundamentos e Metodologia do Ensino do Handebol

N	TEMA
1	Evolução histórica do handebol no mundo, no Brasil, e no Maranhão
2	Fundamentos técnicos e táticos do ensino do handebol
3	Metodologia e fundamentos do ensino do handebol e sua aplicação na escola
4	Handebol como conteúdo do ensino de Educação Física
5	Handebol como metodologia de ensino dos Jogos Esportivos Coletivos

06. Fundamentos e Metodologia do Ensino da Dança

N	TEMA
1	Manifestações da Dança em seus aspectos histórico-culturais, técnicos e pedagógicos
2	Ritmo e musicalidade através da dança dentro do contexto escolar
3	A Dança e as relações étnico-raciais: cultura afro-brasileiras, e africanas
4	Processos pedagógicos de ensino e aprendizagem da dança no contexto escola
5	A dança enquanto conteúdo das aulas de Educação Física

07. Educação Física Inclusiva

N	TEMA
1	Concepções históricas do conceito da deficiência e a construção social da deficiência.
2	Caracterização da Educação Física Adaptada enquanto subárea da Educação Física
3	Objetivos, conteúdos, e adaptações metodológicas da Educação Física Inclusiva
4	Adaptações metodológicas para ensino do aluno cego
5	Adaptações metodológicas para o ensino do aluno com deficiência física

08. Epistemologia Aplicada a Educação Física

N	TEMA
1	Evolução histórica do objeto do estudo da Educação Física
2	Educação Física enquanto ciência que estuda o movimento humano
3	A construção epistemológica do objeto de conhecimento da Educação Física
4	Relação das teorias da educação física e do esporte dentro de uma abordagem epistemológica
5	Epistemologia da Educação Física: as inter-relações necessárias

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da seleção			200	
1.1	Doutorado	100	100	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	50	50	
1.3	Mestrado	50	50	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	25	25	
1.5	Especialização	15	30	Considerar até dois
1.6	Somente créditos da Especialização	08	08	
1.7	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	05	20	Considerar até quatro
2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção			400	
2.1 Livros publicados			200	
2.1.1	Autoria	60		
2.1.2	Coautoria	30		
2.1.3 Organização			10	
2.2 Capítulos de livros publicados			100	
2.2.1	Autoria	35		
2.2.2	Coautoria	15		
2.3 Artigos publicados em periódicos			50	
2.3.1	Autoria	10		
2.3.2	Coautoria	05		
2.4 Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares			15	
2.4.1	Trabalho completo	03		
2.4.2	Resumo	1,5		
2.5 Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares			35	
2.5.1	Conferência	20		
2.5.2	Participação em mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		

Cont. ANEXO V
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
3 Eficiência didática e técnico-profissional na área de conhecimento objeto da Seleção		400		
3.1 Orientação de trabalhos acadêmicos			100	
3.1.1 Dissertação de Mestrado		20		
3.1.2 Monografia				
	a) Especialização	15		
	b) Graduação	10		
3.2 Efetivo exercício do Magistério Superior			220	
	a) <i>Stricto Sensu</i>	05		
	b) <i>Lato Sensu</i>	2,5		
3.2.2 Graduação (por semestre)		18		
3.3 Orientação de bolsistas de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão e PET, PIBID).		05	20	
3.4 Participação em Atividades de Pesquisa			10	
3.4.1 Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)		2,5		Considerar até 04 semestres
3.5 Aulas ministradas em Curso de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)		1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6 Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por ano de trabalho)		05	15	Considerar até 03 anos
3.7 Participação em Comissões Examinadoras de:		14		
3.7.1 Concurso público para admissão de docentes na Carreira do Magistério Superior		02		
3.7.2 Seleção para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES		02		
3.7.3 Concurso Público para admissão de docentes da Educação Básica Técnica e Tecnológica		01		
3.7.4 Teses e Dissertações		04		
3.7.5 Monografia		03		
3.8 Aprovação em Concurso público			06	
3.8.1 Para ingresso na Carreira do Magistério:				
	a) Superior	02		
	b) Ensino Médio	01		
	c) Ensino Fundamental	0,5		
3.8.2 Para Cargo Técnico de Nível Superior, relacionado com o campo de conhecimento requerido				
3.9 Cargos de Direção ou Função Técnica EM sistemas ou unidades escolares (por ano letivo)		1	3	Considerar até 03 semestres

ANEXO VI**TABELA DE CONCESSÃO DE PONTOS**

Intervalo para Conversão	Pontos
Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0

ANEXO VII
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA _____ DO EDITAL Nº _____ realizado pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR

Eu,, portador (a) do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR/UFMA solicitando

.....
.....
.....
.....

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....
.....

_____,de _____ de 2024

.....
Assinatura e nome do(a) candidato(a)